

## CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 11507/2022

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **CONCEITO AGRICOLA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ 08.413.723/0002-05, exerça a atividade de **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS**, com área de 452 m<sup>2</sup>, no imóvel localizado na Av. Felipe Tiago Gomes, nº 36, sala 1, 2 e 3, Quadra 11, Lote 7, centro, registrado no CRI local nº 7.763, no município de Paraúna.

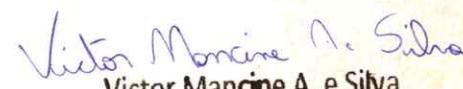
A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 07/06/2023.**

Paraúna-GO, 08 JUNHO de 2022.



**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo



**Victor Mancine A. e Silva**  
Chefe do dpto de Agricultura / Pecuária  
Decreto: 175/2021